

**RESOLUÇÃO N° 11/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

**Revoga a Resolução nº 007/2014, que habilitou a BOZZI INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130008400,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 007, de 11 de março de 2014, que habilitou a BOZZI INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 18.549.423/0001-20 e IE nº 110.511.191PP, com base no parecer do Conselheiro Relator e na constatação que o galpão onde seria instalada a empresa já fora redirecionado para outra empresa, aos benefícios previstos no Decreto nº 6.734/97.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de março de 2019.

123<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente